

INDICAÇÃO n.º 80/2025

EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO OU CONVÊNIO PARA OFERTA DE EQUOTERAPIA A CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS TRANSTORNOS PSICOSSOMÁTICOS, MEDIANTE RECOMENDAÇÃO MÉDICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho, por meio desta **Indicar** ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS**, nos termos do Regimento Interno, **NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO OU CONVÊNIO PARA OFERTA DE EQUOTERAPIA A CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS TRANSTORNOS PSICOSSOMÁTICOS, MEDIANTE RECOMENDAÇÃO MÉDICA.**

JUSTIFICATIVA

A **equoterapia** é uma abordagem terapêutica interdisciplinar que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Diversos estudos e experiências práticas demonstram sua eficácia, especialmente **no tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos de aprendizagem, déficit de atenção, hiperatividade, entre outras condições psicossomáticas.**

A recomendação médica para esse tipo de terapia vem crescendo, sendo reconhecida por neurologistas, fisioterapeutas, psicólogos e pedagogos como uma estratégia eficaz para melhorar a coordenação motora, o equilíbrio emocional, a socialização e o autocontrole das crianças.

No entanto, o acesso à equoterapia é, muitas vezes, limitado pelo custo elevado e pela distância até centros especializados. Diante disso, a oferta desse serviço pelo poder público municipal, seja através de **convênios com instituições já habilitadas**, seja por **implantação direta com apoio técnico capacitado**, representaria um importante avanço na política de inclusão e cuidado integral às crianças que mais necessitam de atenção especial.

Apreciada ☒

Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

1

8º

Sessão ☒

Ordinária ☐

Extra em:

20/5/25

Câmara Municipal de Canas - SP

Protocolo: 361/2025

Data: 19/05/2025 16:16:51

Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO



Ver. Laerte Zanin

Presidente

INDICAÇÃO n.º 80/2025

Trata-se, portanto, de uma ação de alto impacto social e terapêutico, que reforça o compromisso da gestão pública com a **inclusão, a saúde e o bem-estar das famílias canenses**, sobretudo daquelas que enfrentam diariamente os desafios de cuidar de crianças com necessidades especiais.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 19 de maio de 2025.


RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO
"RAFAEL SANTOS"
VEREADOR – PODE

Apreciada ☒ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

2

 Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 20 / 5 / 25


Ver. Laerte Zanin
Presidente